

COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

ATA NÚMERO 9/XIII/2.^a SL

Em 21 de setembro de 2016, reuniu, pelas 17 horas, a Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas, na sala seis do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Audição no âmbito da apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 141/XIII/1.^a (PCP), 142/XIII/1.^a (PCP), 150/XIII/1.^a (PS), 152/XIII/1.^a (BE), 153/XIII/1.^a (BE), 157/XIII/1.^a (BE), 160/XIII/1.^a (BE), 218/XIII/1.^a (PSD), 219/XIII/1.^a (PSD), 220/XIII/1.^a (PSD), 221/XIII/1.^a (PCP), 225/XIII/1.^a (CDS-PP) e 226/XIII/1.^a (CDS-PP) - Professor Doutor Manuel de Magalhães e Silva.

O Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão (PSD), agradeceu a presença do Professor Doutor Manuel de Magalhães e Silva e concedeu-lhe a palavra para uma intervenção inicial.

O Professor Doutor Manuel de Magalhães e Silva começou por abordar a questão do enriquecimento ilícito e a resposta dada pelo Tribunal Constitucional, referindo que este Tribunal identifica, no seu último Acórdão, três pontos com vista a ultrapassar a inconstitucionalidade. Mais, referiu que a única iniciativa que se dirige à criminalização do enriquecimento ilícito é a do Grupo Parlamentar do PCP, iniciativa esta que responde com rigor às questões da constitucionalidade, sublinhando, contudo, tratar-se de decisão política, carecendo de ser averiguada a sua oportunidade. Já quanto às iniciativas dos Grupos Parlamentares do PS e do BE referiu que estas são, em termos de estrutura de infração, o mesmo que estava pensado para o crime de enriquecimento ilícito. Por fim, mencionou que o Grupo Parlamentar do PSD abandona o que parecia ser o que estava em primeira linha, deixando cair o crime e passando a existir um crime de desobediência justificada para determinadas situações.

O Professor prosseguiu, referindo que o enriquecimento injustificado é uma questão de pedagogia, tendo dúvidas quanto à possibilidade de criação do crime, pois que considera que não é com a criação da figura que se combate a corrupção, apesar de reconhecer que contribui para a sua prevenção.

**COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS**

ATA NÚMERO 9/XIII/2.^a SL

Sublinhou, depois, que existem aqui diplomas que abordam questões de maior importância, como seja a do registo de interesses e a do alargamento significativo de incompatibilidades.

Expôs, assim, que a demagogia tem como pedra de toque o conflito, havendo uma efetiva necessidade de consenso entre as várias propostas, considerando que se justifica a realização de um esforço para a apresentação de um projeto comum.

Terminou, referindo concordar com a proposta de criação de uma entidade, como sucede no caso do projeto do Grupo Parlamentar do BE, com vista a uma transparência responsável e fiscalizada.

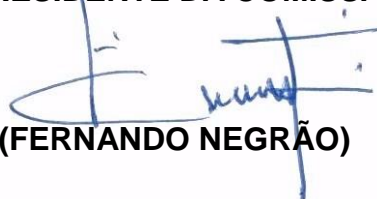
Após a intervenção inicial do Professor Doutor Manuel de Magalhães e Silva, usaram da palavra, para formular perguntas, os Senhores Deputados José Silvano (PSD), Jorge Lacão (PS), José Manuel Pureza (BE), a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), as quais foram respondidas conjuntamente, tendo o Senhor Presidente, no final, agradecido a presença e os contributos dados pelo convidado.

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas e 50 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(FERNANDO NEGRÃO)

Nota: aprovada a 17-01-2018



**COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO
EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS**

ATA NÚMERO 9/XIII/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Bacelar de Vasconcelos
Clara Marques Mendes
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
João Torres
Jorge Machado
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Luís Vilhena
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Trigo Pereira
Pedro Delgado Alves
Pedro Filipe Soares
Sara Madruga da Costa
Susana Amador
Susana Lamas
Vânia Dias da Silva
Idália Salvador Serrão
Jorge Lação
Maria Germana Rocha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Negrão
Margarida Balseiro Lopes
Sónia Fertuzinhos

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Duarte Marques